

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.899 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

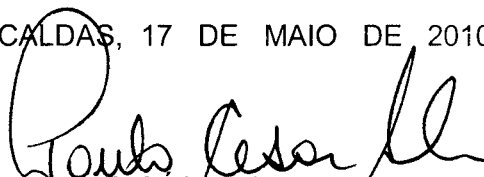
18.122.1801.0000.8.0021.33901400.1164	- Diárias Civil.....	R\$ 2.000,00
18.122.1801.0000.8.0021.33903300.1167	- Passagem e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00
18.123.1801.0000.8.0022.33901400.1173	- Diárias Civil	R\$ 1.000,00
18.123.1801.0000.8.0022.33903300.1175	- Passagem e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
18.123.1801.0000.8.0022.31903400.1172	- Contrato Terceirização	R\$ 40.000,00
18.123.1801.0000.8.0022.33903600.1176	- Serviços Terceiros PF	R\$ 7.000,00
18.541.1801.0000.8.0023.33903600.1186	- Serviços Terceiros PF	R\$ 3.000,00
	Total	<u>R\$ 63.000,00</u>


Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

18.541.1801.0000.8.0023.31901100.1180	- Venc, Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 39.000,00
18.541.1801.0000.8.0023.31901300.1181	- Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
18.541.1801.0000.8.0023.44905200.1189	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.500,00
	Total	<u>R\$ 63.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MAIO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOÃO NEVES CARVALHO DE TOLEDO
Presidente da FJBPC

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3624, de 29/05/2010.